2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA

ENTIDADE : CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
DATA : 04/01/2021
CHAM. PÚBLICO : Nº 08/20
ADITAMENTO : 745/20-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 21.404.858-5 e CPF nº 149.919.208-84, e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 02.070.158/0001-63, com sede administrativa no endereço Rua Padre Bento Pacheco, nº 741, Centro, CEP 13330-020, Indaiatuba/SP, e-mail: assistentesocial@cirva.org.br fone: (19) 3894-5449 (19) 99412-7390 , neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o nº 617.506.208-63, considerando o que consta nos autos do Processo licitatório, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 08/12/20 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/22 a 03/01/23.

1.2. O valor total do aditamento é de R$ 279.740,16 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de janeiro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
Presidente da OSC.

Gestora

Sandra Maria de Morais

Paulo Roberto Batista Ferreira
Assistente Social
CRESS-SP 44949

LA.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº (745/20-2)
OBJETO	:	2º termo de aditamento ao termo de colaboração nº 745/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 279.740,16 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	Nº 149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA**
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
ADITAMENTO	:	Nº 745/20-2
DATA DA ASSINATURA		04/01/2022
OBJETO	:	2° termo de aditamento ao termo de colaboração n° 745/20, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL	:	R$ 279.740,16 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA - Data: 04/01/2022 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/22 a 03/01/23. O valor total do aditamento é de R$ 279.740,16 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 370/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SAPS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/07/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses - Valor total do contrato: R$ 92.678,00 – Pregão Presencial: nº 31/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 371/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/07/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses - Valor total do contrato: R$ 122.635,80 – Pregão Presencial: nº 31/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 372/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/07/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses - Valor total do contrato: R$ 266.488,70 – Pregão Presencial: nº 31/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 373/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SISPACK MEDICAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/07/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total do contrato: R$ 40.735,00 – Pregão Presencial: nº 31/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/07/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor total do contrato: R$ 53.934,00 – Pregão Presencial: nº 31/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 374/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA